

## EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: UMA ANÁLISE DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL FILOMENA SAMPAIO DE SOUZA

Ivanilza de Souza Beserra<sup>1</sup>; Viana Patrício Barbosa Neto<sup>2</sup>; Cícero Nilton Moreira da Silva<sup>3</sup>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/[ivanilza2010@hotmail.com](mailto:ivanilza2010@hotmail.com)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/[viana.patricio@ifrn.edu.br](mailto:viana.patricio@ifrn.edu.br)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/[ciceronilton@yahoo.com.br](mailto:ciceronilton@yahoo.com.br)

### RESUMO:

O trabalho reflete sobre a importância da atualização permanente do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, de modo que possa acompanhar a dinâmica social e contemplar as necessidades educacionais dos alunos, especialmente daqueles socialmente excluídos ou estigmatizados. Nesse sentido, o PPP se configura como um instrumento de luta e reconhecimento. Desse modo, a sua avaliação e reformulação devem se constituir em práticas permanentes e participativas. O foco deste artigo são as articulações entre o PPP e as relações étnico-raciais. Defende-se que a valorização da cultura e da história afro-brasileira sejam nortes orientadores para a construção dos Projetos das escolas, uma vez que essas temáticas devem ser trabalhadas na escola. Levando os alunos provenientes dessas culturas se sentirem reconhecidos e valorizados em suas diversidades, o que poderá ter como consequências a atribuição de sentidos positivos à escola e ao ensino. Essa atribuição de sentido, por sua vez, pode contribuir diretamente para a permanência e sucesso escolar desses alunos. Trata-se de um artigo teórico cujas metodologias consistem de revisão bibliográfica e análise do PPP da Escola Municipal “Filomena Sampaio de Souza”, localizada no município de Portalegre/RN, que possui comunidades remanescentes de quilombolas. O objetivo do trabalho é analisar a abordagem que o referido documento dá às temáticas étnico-raciais, haja vista que a mesma recebe alunos de quatro comunidades remanescentes de quilombolas Pêga, Sobrado e Arrojado ou Engenho Novo e Lajes. Para atender a este objetivo, o texto está organizado em duas partes. Na primeira faz-se uma discussão sobre o PPP e sua importância para o desenvolvimento da prática educativa, destacando-se a relevância da presença da temática das relações étnico-raciais na Proposta Pedagógica das escolas de municípios que têm comunidades quilombolas. Por último, realiza-se a análise do PPP da escola escolhida, com o olhar direcionado para a questão étnico-racial.

**Palavras-Chaves:** Projeto Político-Pedagógico. Relações étnico-raciais. Comunidades quilombolas. Negro.

<sup>1</sup> Aluna regular do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), vinculado ao Departamento de Educação do Campus Avançado “Profª. Maria Elisa de Albuquerque Maia (CAMEAM), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

<sup>2</sup> Aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE) vinculado ao Departamento de Educação do Campus Avançado “Profª. Maria Elisa de Albuquerque Maia (CAMEAM), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

<sup>3</sup> Professor doutor em geografia, faz parte do quadro permanente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN (Campus de Pau dos Ferros-RN) e do Programa Pós-graduação em Ensino (PPGE/CAMEAM/UERN).

## 1. A IMPORTÂNCIA DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO NA PRÁTICA EDUCATIVA

O Projeto Político-Pedagógico é a identidade da escola. E o que isso quer dizer? Que ele concentra em si os referenciais que, ao menos em teoria, devem nortear a prática educativa de uma escola. Dessa forma, é o PPP que diz que tipo de ensino é mais adequado para o público da escola, que valores a escola pretende formar nos alunos, que competências formativas os alunos devem possuir ao concluir os estudos. É o PPP que especifica que tipo de cidadão a escola quer formar. E para tanto, também especifica quais os conteúdos adequados para este fim.

Enquanto identidade da escola, o PPP apresenta os objetivos e a missão da mesma. Trata-se, pois, de um instrumento importante para a prática educativa. Nessa perspectiva, os referenciais filosóficos, sociológicos, antropológicos e psicológicos dão o norte para o projeto de homem, de sociedade e de mundo que a escola deve trabalhar para concretizar. Disso compreende-se a importância de ter um PPP comprometido com as questões étnico-raciais. O fato de essas temáticas estarem presentes no PPP por si só não é capaz de mudar a realidade escolar. No entanto, a presença desse eixo temático já é uma vitória para os grupos ou minorias étnicas, como, no caso desse artigo, os alunos provenientes de comunidades remanescentes de quilombolas.

É importante destacar que para funcionar como um instrumento de luta dos grupos sociais presentes na escola, o PPP precisa ser construído democraticamente, ou seja, envolver a participação de todos os segmentos escolares, incluindo, neste caso, os alunos das comunidades remanescentes de quilombolas ou os seus representantes diretos. Deve se constituir, portanto, a partir de um processo democrático de tomada de decisões.

Depois de elaborado de forma participativa, o PPP precisa ser assumido pela comunidade escolar, o que significa que deve ser gerido de forma permanente por todos os sujeitos da escola. Esse acompanhamento é importante para garantir que os objetivos e a missão da escola sejam construídos no cotidiano escolar.

Perspectiva semelhante é defendida por Souza (2016, p. 52), quando afirma que:

O Projeto Político-Pedagógico, do ponto de vista teórico, não deve ser um documento elaborado pela equipe de gestão e coordenação, para cumprir uma determinação legal, mas um procedimento que ajuda a escola a organizar espaços destinados à participação de toda a comunidade escolar, tendo por finalidade traçar metas, objetivos e procedimentos para melhorar a ação educacional na unidade escolar.

Para Souza (2016), portanto, o PPP deve ser um documento construído visando o público da escola para o qual é feito, isto é, de modo a atender as suas necessidades ou as necessidades do seu público. Dessa forma, pode-se construir uma prática educativa de qualidade, de forma democrática, com apreço e respeito à diversidade étnico-racial.

O PPP é fundamental para a construção da identidade institucional da escola, uma vez que através dele podemos identificar os referenciais que a caracteriza e a diferencia de outras escolas. É importante perceber que esse documento é único para cada escola, pois cada uma possui suas particularidades. “A principal possibilidade de construção do projeto político-pedagógico passa pela relativa autonomia da escola, de sua capacidade de delinear sua própria identidade. Isto significa resgatar a escola como espaço público, lugar de debate, do diálogo, fundado na reflexão coletiva” (VEIGA, 2002, p. 02). A identidade da escola permite entender quem é ela, seus objetivos, direcionamentos e propostas que oferece para a sociedade, mostrando assim os valores explícitos, o conhecimento escolar e os didáticos pedagógicos que valoriza e se propõe a ensinar.

O Projeto é político por que objetiva a formação de cidadãos. Para tanto, faz opção por determinadas visões de mundo, homem e sociedade, as quais devem ser assimiladas pela prática educativa da escola. E é pedagógico, pois orienta as ações educativas e as características que devem possuir a escola, para que possa cumprir seu papel social de formadora. A esse respeito, Veiga (2002, p. 01) afirma que:

O projeto busca um rumo, uma direção. É uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente. Por isso, todo projeto pedagógico da escola é, também, um projeto político por estar intimamente articulado ao compromisso sociopolítico com os interesses reais e coletivos da população majoritária. É político no sentido de compromisso com a formação do cidadão para um tipo de sociedade. “A dimensão política se cumpre na medida em que ela se realiza enquanto prática especificamente pedagógica” (Saviani 1983, p. 93). Na dimensão pedagógica reside a possibilidade da efetivação da intencionalidade da escola, que é a formação do cidadão participativo, responsável, compromissado, crítico e criativo. Pedagógico, no sentido de definir as ações educativas e as características necessárias às escolas de cumprirem seus propósitos e suas intencionalidades.

Concordamos com o posicionamento de Veiga (2002). O PPP demanda ações intencionais, o que implica dizer que possui um compromisso com a formação do cidadão. E que formação é essa? Entendemos que a escola deve atender as demandas da sociedade, o que significa, entre outras coisas, reconhecer a diversidade étnico-racial<sup>4</sup> dos grupos sociais. O PPP, pois, é um instrumento de luta, de reconhecimento. É um referencial que diz a escola como deve

<sup>4</sup> Obviamente a escola deve reconhecer e valorizar todas as formas de diversidade. A menção que fazemos à diversidade étnico-racial é apenas para enfatizar a discussão dessa temática no nosso texto.

planejar as suas metas e objetivos, como deve selecionar os conteúdos mais significativos, como deve tratar determinados temas. As dimensões política e pedagógica do PPP estão unidas indissociavelmente. Dessa forma, a partir do pedagógico pretende-se formar cidadãos críticos e participativos para que possam ter uma melhor atuação na sociedade.

Sendo assim, o PPP é um documento que deve levar em consideração no seu processo de elaboração a diversidade dos sujeitos envolvidos e considerar também as questões contemporâneas existentes na sociedade. É interessante destacarmos que existem alguns temas que devem ser mais fortalecidos em determinadas escolas, ou seja, o PPP deve ser direcionado para a realidade da cada escola, do seu público e da sociedade na qual está inserida.

A escola é o lugar de concepção, realização e avaliação de seu projeto educativo, portanto o PPP deve ter sua construção baseada na diversidade de seus autores participantes do contexto escolar, onde todos exercem a reflexão e a investigação que darão base para seu processo de construção, já que a vivência na escola atual amplia progressivamente o comprometimento da escola em exprimir suas intencionalidades pedagógica, cultural, profissional e na construção de uma gestão que se possa entender como democrática (CAETANO; DIOGENES, 2016, p.03).

Mais do que um documento burocrático e frio, o PPP é vivo, no sentido de registrar o pensamento, os valores, as crenças, as atitudes de cada um dos membros da escola. Nessa perspectiva, o PPP pode favorecer a reflexão conjunta, fundamentada nas necessidades dos membros da escola. Através da ação pedagógica, essas necessidades devem ser trabalhadas, para que assim a escola consiga atender suas metas formativas. Dessa forma, compreendemos que o PPP não deve ser um documento pronto e acabado, uma vez que necessitam de inovações, transformações de acordo com as mudanças que ocorre em nossa sociedade, para que assim possa atender as exigências da sociedade contemporânea.

Refletindo sobre a diversidade dos grupos sociais, entendemos que algumas leis precisam ser inseridas na elaboração dos PPPs das escolas. Uma delas é a da Lei 10.639/03<sup>5</sup>, que introduz os estudos sobre a África e as questões afro-brasileiras nos currículos das escolas da Educação Básica. Essa é a mesma posição defendida por Souza, Brito e Pereira (2012, p. 106):

Nesse sentido, a implementação da Lei n.º 10.639/03 deveria fazer parte do cotidiano da escola e a discussão sobre a questão africana e afro-brasileira deveria estar inserida no PPP, nos planejamentos pedagógicos de todas as disciplinas, nos conteúdos e debates levantados na escola, entre os funcionários (as) e professores (as) etc., e não apenas em projetos específicos, por mais interessantes que estes possam ser.

<sup>5</sup> Lei que versa sobre o ensino da história afro-brasileira e africana, ressaltando a importância da cultura negra na formação da sociedade brasileira.

Compreendemos que o trabalho com a referida lei deve ser pensado e inserido no PPP de cada escola do nosso país, tendo em vista que através dela a história dos negros pode ser valorizada, o que pode contribuir para a mudança de foco, do negro dócil e submisso para o negro resistente à escravidão. Para tanto, é importante que a escola tenha esse objetivo, que pode ser operacionalizado através do PPP. Esse trabalho na escola é indispensável, pois sabemos que o preconceito racial ainda encontra-se presente no contexto escolar. Dessa forma, essa é uma questão que deve ser inserida no PPP para que passe a ser um dos objetivos da educação nas nossas escolas.

## **2. ESCOLA MUNICIPAL “FILOMENA SAMPAIO DE SOUZA” E AS PROPOSTA NO | PPP VOLTADAS PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**

Nesse capítulo, faremos uma breve reflexão sobre as comunidades quilombolas portalegrenses e as escolas existentes nessas comunidades. Faremos também uma análise do PPP da Escola Municipal “Filomena Sampaio de Souza”, única escola municipal da zona urbana de Portalegre, que recebe os alunos remanescentes de quilombolas. Nossa análise tem o propósito de saber se o PPP está atualizado e direcionado para uma educação na perspectiva étnico racial.

### **2.1 ALUNOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS PORTALEGREENSES**

A cidade de Portalegre/RN possui quatro comunidades quilombolas, de acordo com a Fundação Cultural dos Palmares<sup>6</sup>: Pêga, Arrojado ou Engenho Novo, Lajes e Sobrado. Embora não sejam reconhecidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que é uma entidade federal, que tem como objetivo executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional e tratando dos quilombolas devem nomear as terras, garantindo assim a reprodução física, econômica, cultural e social desses povos.

As comunidades quilombolas são grupos sociais, que se autodeclaram de acordo com suas culturas, terras, religião, entre outros. Grupos que tem um sentimento de identidade criado de acordo com seus parentescos, ou seja, histórias dos seus povos. “As comunidades quilombolas são grupos étnicos – predominantemente constituídos pela população negra rural ou

<sup>6</sup> Fundação Cultural Palmares (FCP), é uma entidade que busca a valorização do negro no Brasil e da cultura afro-brasileira, visando à preservação dos valores culturais, sociais e econômicos. Certifica as comunidades quilombolas de acordo com a cultura e costumes das comunidades.

urbana –, que se autodefinem a partir das relações específicas com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias” (INCRA, 2016).

As comunidades quilombolas de Portalegre possuem poucas escolas, das quatro apenas duas contemplam esses alunos, Sobrado a Escola Municipal Francelino José do Nascimento (educação infantil), e o Pêga a Escola Municipal João Delmiro (educação infantil), os outros alunos das comunidades são transportados para a escola mais próxima, caso haja, caso contrário passam a estudar na cidade, a maioria na Escola Municipal “Filomena Sampaio de Souza”. Essa adaptação dos alunos quilombolas para cidade nos leva a pensar. Será que a escola atende as reais necessidades desses alunos, de forma que os levem a autodeclarar suas identidades ou fortalece-las? A escola possui PPP atualizado, que contemple a questão étnico - racial?

## 2.2 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA “MUNICIPAL FILOMENA SAMPAIO DE SOUZA” E AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Nessa parte do nosso trabalho procuramos entender a relação do PPP da escola “Municipal Filomena Sampaio de Souza” com as relações étnico-raciais, uma vez que esta escola recebe uma grande quantidade de alunos provenientes de comunidades remanescentes de quilombolas. Dessa forma, considerando que o PPP deve contemplar as demandas socioculturais do público escolar, torna-se fundamental a presença dos elementos étnico-raciais para atender as demandas desses alunos. Presença essa que, além de moral é legal, haja vista que há leis que regulamentam e tornam obrigatório o ensino da África e os estudos da cultura afro-brasileira.

A Escola Municipal Filomena Sampaio de Souza, localizada em Portalegre/RN, criada por meio do Decreto Municipal nº 057/2001, de 23 de março de 2001, que transformou o Centro Comunitário Anita Maia (creche e pré-escola), em uma escola de educação infantil, 1º grau e EJA (Educação de Jovens e Adultos). Sendo que desde o ano de 2011 funciona apenas com ensino fundamental e EJA.

O Projeto Político-Pedagógico da escola é, pelo menos do ponto de vista estrutural, de acordo com o que se espera de um documento que cumpre a função de identidade da instituição. Nesse sentido, o documento tenta situar a escola nos contextos social, cultural e histórico da cidade de Portalegre, ou seja, tenta expressar a identidade da escola. É neste ponto que fazemos uma ressalva importante. Percebemos algumas omissões que tornam a ideia de “documento identidade” desvirtuada. Alguns elementos característicos da história, da cultura e da população de Portalegre foram omitidos como se não representassem importância para a constituição da identidade do povo portalegrense.

Começamos ressaltando o contexto histórico da cidade apresentado no documento, pois consideramos que é o ponto de partida para refletirmos sobre a elaboração do

considerando os aspectos sociais, culturais e, neste caso, étnico-raciais existentes na cidade. Neste sentido, percebemos que o documento apresenta o contexto histórico desde a formação da cidade, embora resumida. Esse aspecto é de grande importância, pois o PPP é também uma construção histórica.

Está dito no PPP que “A história da região onde Portalegre situa-se mescla a influência entre os nativos das terras, os índios Paiacu, Tarairiu, portugueses e a expansão da carne do charque” (PPP, 2012, p.19). Este trecho, que pretende resgatar a história da formação do povo portalegrense, apresenta uma omissão que, ao nosso ver, compromete a visão do PPP como “referência/identidade” da escola. À justa referência aos povos indígenas nativos da região e aos europeus, não se menciona em nenhum momento a participação dos negros no processo de constituição do povo.

Omitir o negro da história da formação de Portalegre significa, pois, negar uma parte importante da história do município e do seu povo, uma vez que em várias cidades, incluindo Portalegre, havia quilombos que abrigavam negros escravizados, os quais, posteriormente, se converteriam nas comunidades remanescentes de quilombolas que existem até hoje. Nesse sentido, é correto afirmar que esses negros escravizados contribuíram diretamente para a formação da cidade.

Sabemos que em Portalegre se registrou a presença de índios:

A presença dos índios está registrada no documento datado de 03 de novembro de 1825, que fala da prisão e fuzilamento dos índios na vila de Portalegre. Os índios Luísa Cantofa e João do Pego, incentivadores da revolta indígena contra os moradores da vila, conseguiram escapar. Mais tarde, Cantofa foi assassinada, acompanhada de sua neta Jandi, no momento em que rezava o Ofício. O local do assassinato fica localizado, atualmente, na Bica (PPP, 2012, p. 20).

Nessa perspectiva, pode-se dizer que o PPP da escola contempla esse aspecto histórico/social, visto que destaca como o princípio da formação de Portalegre. No entanto, ressaltamos que a cidade não foi construída a partir do intercâmbio (violento, às vezes) entre índios e portugueses, apenas. A presença do negro é inegável nesse processo, o que nos leva a refletir que o PPP deveria incluir obrigatoriamente a figura do negro e da sua cultura, pois sabemos que os negros também foram protagonistas da história dessa cidade, uma vez que os quilombos tem uma história de lutas e resistência em Portalegre.

É necessário que o PPP esteja articulado com as políticas públicas voltadas para o reconhecimento e valorização das culturas afro-brasileiras. “Existe uma dinâmica própria das políticas públicas, que vai do reconhecimento de uma problemática social sobre a qual se quer intervir até sua adoção e transformação da realidade ao lado do conjunto maior da sociedade” (GOMES, 2012, p.22). O que nos leva a entender que o reconhecimento do negro na história de

Portalegre é fundamental para que se construam práticas educativas pautadas na diversidade e no combate ao preconceito racial.

Um dos objetivos do PPP para o Ensino Fundamental destaca:

Conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural da comunidade familiar e escolar, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais (PPP, 2012, p. 08).

Há uma clara indicação de que a escola valorizará a diversidade cultural, social e racial. Esse objetivo, todavia, entra em contradição com o que referimos anteriormente, ou seja, com o fato do documento não se referir ao negro, que contribuiu decisivamente para a constituição do povo portalegrense. Nesse sentido, poderíamos questionar: *como pode a escola (através do seu PPP) falar em valorização da diversidade cultural e não remeter à própria diversidade étnico-racial da cidade?*

Entendemos que o PPP é a identidade da escola. Dessa forma, espera-se que contemple as necessidades do público da escola, o que inclui valorizar as culturas de origem dos alunos. Dessa maneira, o PPP estará confirmando a sua natureza inclusiva.

Uma educação voltada para a produção do conhecimento, assim como para a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos para (e na) diversidade étnico-racial, significa a compreensão e a ampliação do direito à diferença como um dos pilares dos direitos sociais (GOMES, 2012, p. 22).

Segundo Gomes (2012), a educação para e na diversidade cultural é uma forma de ampliar o direito às diferenças, sendo que a educação é um importante instrumento para transformação social. Através dela pode-se mudar, transformar os valores humanos. Pensando dessa forma, o PPP é indispensável no trabalho da escola.

Analisando o PPP da escola e sabendo que as leis 10.639/03 e 11.645/08<sup>7</sup> tratam do ensino da História da África e da Cultura Afro-Brasileira e Indígena, podemos dizer que é indispensável na elaboração do documento da referida escola as articulações com a leis citadas, uma vez que o PPP da escola mostra na contextualização histórica a presença de índios e portugueses na constituição da cidade. E apesar de não mostrar, sabemos que existiu a presença de quilombolas nesse processo. Monteiro (2010) nos mostra que em 1805 a Vila de Portalegre possuía 1.017 habitantes, dos quais 262 eram brancos, 255 mulatos, 100 pretos e 400 índios,

<sup>7</sup> A lei 11.645/08 regulamenta a obrigatoriedade do Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados



ficando clara a presença dos negros na cidade de Portalegre quando de seu início. No decorrer das nossas análises, percebemos que essas leis não são referidas em nenhum momento no decorrer do documento, o que nos leva a concluir que foi elaborado (atualizado) sem considerar essas legislações.

É importante salientar que o PPP se contradiz nas suas informações, pois mostra a importância das relações sociais, como também a valorização da cultura nacional e regional sem, no entanto, destacar os grupos sociais presentes na escola, entre eles os alunos remanescentes quilombolas.

A escola, ao tomar para si o objetivo de formar cidadãos capazes de atuar com competência e dignidade na sociedade, buscará eleger, como objeto de ensino conteúdos que estejam em consonância com as questões sociais que marcam cada momento histórico, cuja aprendizagem e assimilação são as consideradas essências para que os alunos possam exercer seus direitos e deveres. É fundamental que a escola assuma a valorização da cultura de seu próprio grupo e, ao mesmo tempo, busque ultrapassar seus limites, propiciando às crianças e aos jovens pertencentes aos diferentes grupos sociais o acesso ao saber, tanto no que diz respeito aos conhecimentos socialmente relevantes da cultura brasileira no âmbito nacional e regional como no que faz parte do patrimônio universal da humanidade (PPP, 2012, p.18).

Percebe-se, portanto, que o PPP da Escola Municipal “Filomena Sampaio de Souza” não contempla as questões étnico-raciais, mesmo sendo essa uma determinação legal e apesar do grande número de comunidades quilombolas existente na cidade. Pensando nessas questões, nos perguntamos: como as identidades negras desses alunos são vistas na escola? Como as questões étnico-raciais são abordadas?

Nesse sentido, a implementação da Lei n.º 10.639/03 deveria fazer parte do cotidiano da escola e a discussão sobre a questão africana e afro-brasileira deveria estar inserida no PPP, nos planejamentos pedagógicos de todas as disciplinas, nos conteúdos e debates levantados na escola, entre os funcionários (as) e professores (as) etc., e não apenas em projetos específicos, por mais interessantes que estes possam ser (GOMES; JESUS; ALVES, 2012, p.106).

Concordamos com Gomes, Jesus e Alves (2012), haja vista que acreditamos na necessidade da inclusão das leis acima citadas, assim como na necessidade do direcionamento das ações da escola para o público que se atende. Esses procedimentos, pois, são fundamentais para a construção de uma escola inclusiva e diversa, uma vez que estão diretamente ligados com as questões culturais existente na cidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Político-Pedagógico é a identidade da escola materializada em documento e acessível aos sujeitos escolares e da comunidade. Sendo sua identidade, o PPP tem uma importância fundamental no direcionamento do trabalho escolar. Sendo assim, ele é um documento fundamental para que a escola ofereça ensino de qualidade, ou seja, significativo para todos os públicos que ela atende. É através do PPP que podemos perceber as metas, os objetivos e a missão da escola, isto é, é através dele que podemos saber o quanto a escola se compromete para atender as demandas sociais e culturais da comunidade onde está inserida. Nesse sentido, a atualização constante e participativa é fator indispensável para que a escola consiga acompanhar a dinâmica social e contemplar a diversidade.

O PPP da Escola Municipal “Filomena Sampaio de Souza”, analisado para a escrita desse texto, encontra-se desatualizado, pois é do ano de 2012. Isso significa que não possui atualizações depois que as leis que aparecem no texto entraram em vigor. A omissão que o documento faz do negro na história de Portalegre é um problema que precisa ser revisto, pois há evidências suficientes para demonstrar que o povo portalegrense é formado a partir da miscigenação de três etnias: indígena, negra e europeia.

A questão étnico-racial não está presente no texto do documento, embora seja dito que é importante trabalhar a diversidade. A ausência da discussão étnico-racial nos permite refletir sobre o trabalho escolar. Ou seja, se essas questões não estão no PPP, o trabalho voltado para o reconhecimento e valorização da cultura negra deve ser bastante prejudicado. Identificamos que essa questão não está presente nas metas nem nos objetivos do documento. Na verdade, não há qualquer menção ao negro e à sua cultura no contexto de Portalegre.

A título de considerações finais, reafirmamos a necessidade da atualização permanente (e participativa) do PPP, visto que ele, sendo a identidade da escola, precisa dar conta da diversidade cultural e étnico-racial dos alunos. No caso de escolas localizadas em municípios com a presença de comunidades indígenas ou remanescentes de quilombolas, o PPP deve contemplar estes grupos étnicos para que a escola assuma como missão oferecer educação de qualidade e comprometida com o respeito e a valorização das diferenças étnico-raciais.

O PPP necessita ser elaborado, acompanhado, avaliado e reformulado de forma democrática, de modo a atender as necessidades de todos os públicos da escola. Defendemos, portanto, que o PPP da referida escola deveria incluir obrigatoriamente as diferenças culturais, políticas, religiosas, de gênero, entre outras existentes no município de Portalegre, visto que a população é diversificada e proveniente de diferentes culturas. Deveria, igualmente, citar as leis que buscam reconhecer e fortalecer a cultura negra, de modo a reconhecer e valorizar as comunidades quilombolas da cidade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF: 10 jan. 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm)>. Acesso em: 25 out. 2016.

BRASIL. Lei Nº 11.645, de 10 março de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF: 11 mar. 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm)>. Acesso em: 25 out. 2016.

CAETANO; DIOGENES, Laudicéa Vianeí Cavalcante; Elione Maria Nogueira: **Projeto Político-Pedagógico: Diálogos Intercruzados entre Veiga e Vasconcellos**. Disponível em: <<http://dmd2.webfactional.com/media/anais/PROJETO-POLITICO-PEDAGOGICO-DIALOGOS-INTERCRUZADOS-ENTRE-VEIGA-E-VASCONCELLOS.pdf>> Acesso em: 29 Out. 2016.

GOMES, Nilma Lino (org.). Práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei nº 10.639/03 / 1. ed. Brasília : MEC ; Unesco, 2012. p. 421.il. (Educação para todos. 36).

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Colonização e Reforma Agrária**. Proprietário rural. Disponível em: < <http://www.incra.gov.br/quilombola>>. Acesso em: 22 out. 2016.

SOUZA, Flavia Danieli. **Análise do Projeto Político Pedagógico: o movimento em direção a uma escola inclusiva** / Flávia Danieli de Souza. – Marília, 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, 2009. 138f. Disponível em. <[https://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/Educacao/Dissertacoes/souza\\_fd\\_me\\_mar.pdf](https://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/Educacao/Dissertacoes/souza_fd_me_mar.pdf)>. Acesso: 29 out. 2016.

MONTEIRO, Denise Mattos. Vila de Portalegre: Notas para uma história. In: CAVALCANTE, Maria Bernadete; DIAS, Thiago Alves. **Portalegre do Brasil: História e desenvolvimento: 250 anos da fundação de Portalegre**. Natal, RN: EDUFRN, 2010. p. 57 – 70.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: Escola Municipal "Filomena Sampaio de Souza". Portalegre RN, 2012, p.46.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva**. In: VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. 14 a edição Papyrus, 2002. Disponível em: <<http://pep.ifsp.edu.br/wp-content/uploads/2015/01/PPP-uma-constru%C3%A7%C3%A3o-coletiva.pdf>>. Acesso em: 25 out. 2016.



VI Semana de  
Estudos,  
Teorias e  
Práticas Educativas

VI SETEPE

(83) 3322.3222  
contato@setep2016.com.br  
**www.setep2016.com.br**